

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 155, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, pelo período de um ano, a partir de 4/8/2014, com a consequente recondução de seus integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação ocorrida na 84ª Sessão de Coordenação, realizada em 4 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão por um ano, a partir de 4/8/2014.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora reconduzido tem a seguinte composição:

- Ana Fabíola de Azevedo Ferreira, da PRM Palmares / PE;
- Ângelo Roberto Ilha da Silva - PRR 4ª Região
- João Paulo Holanda Albuquerque, da PRM Caruaru / PE;
- José Alexandre Pinto Nunes, da PR/RS;
- José Osmar Pumes, da PR/RS;
- Marcello Paranhos de Oliveira Miller, da PR/RJ;
- Marcelo Antônio Moscoliato, da PRR 3ª Região;
- Martha Carvalho Dias de Figueiredo, da PR/SE
- Karen Louise Jeanette Kahn, da PR/SP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

Solicitada publicação em 24/09/14
Natalha